

## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: CAMINHO PARA A DEMOCRACIA E A JUSTIÇA SOCIAL OU EXPANSÃO DO MERCADO EDUCACIONAL?

 <https://doi.org/10.56238/arev7n1-066>

Data de submissão: 06/12/2024

Data de publicação: 06/01/2025

**Antonio Nacílio Sousa dos Santos**

Doutorando em Ciências Sociais  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)  
Horizonte, Ceará – Brasil  
E-mail: naciliosantos23@gmail.com

**José Neto de Oliveira Felipe**

Mestre em Ensino de Física  
Universidade Federal de Catalão (UFCAT)  
Caldas Novas, Goiás – Brasil.  
E-mail: profnetomatfis@gmail.com

**Samira Borges Ferreira**

Mestra em Educação  
Universidade Federal de Catalão (UFCAT)  
Buriti Alegre, Goiás – Brasil.  
E-mail: samira.borges.ferreira@gmail.com

**Carlos Rigor Neves**

Especialista em Educação Física Escolar: Práticas de Ensino.  
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)  
Macapá, Amapá – Brasil.  
E-mail: profcarlosrigor@gmail.com

**Edenilton da Silva Muniz**

Mestre em Educação  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Balneário Camboriú, Santa Catarina – Brasil.  
E-mail: edeniltonmuniz@gmail.com

**Terezinha Sirley Ribeiro Sousa**

Doutora em Ciências da Educação  
Universidade Federal do Pará (UFPA)  
Belém, Pará – Brasil.  
E-mail: terezinha.sirley@uepa.br

**Daivid Tiago Oliveira Sousa**

Doutorando en Ciencias de la Educación  
Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)  
Breves, Pará – Brasil.  
E-mail: daividsousa13@gmail.com

**Antônio José Araújo Lima**

Doutorando em Educação  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)  
Pedreiras, Maranhão – Brasil.  
E-mail: antonio.jose@ifma.edu.br

**Angélica Socca Cesar Recuero**

Mestrado em Ciência Jurídica  
Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)  
Pato Branco, Paraná – Brasil.  
E-mail: angelicacreuero@hotmail.com

**Adil Lins da Rocha**

Mestrando em Direito Internacional  
Must University  
Maceió, Alagoas – Brasil.  
E-mail: adilrocha@gmail.com

**Bruno Motta Monteiro**

Mestre em Ciências Sociais  
Instituto Federal do Amazonas (IFAM)  
Lábrea, Amazonas – Brasil  
E-mail: bruno.monteiro@ifam.edu.br

**Douglas Wilson da Silva Monteiro**

Mestre em Matemática - PROFMAT  
Instituto Federal do Amazonas (IFAM)  
Lábrea, Amazonas – Brasil.  
E-mail: douglas.monteiro@ifam.edu.br

**Antonio Fluminhan**

Pós-Doutorado em Biociências  
Tohoku University/Japão  
Campus de Jaboticabal, São Paulo – Brasil.  
E-mail: antoniofluminhan@gmail.com

**Wagner Roberto Batista**

Doutor em Agronomia  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)  
Uberaba, Minas Gerais – Brasil.  
E-mail: wagner.batista@uftm.edu.br

**Mário Sérgio Silva**

Mestre em Psicologia Social  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)  
Marechal Cândido Rondon, Paraná – Brasil.  
E-mail: profmariomcr@gmail.com

## RESUMO

A Educação a Distância (EAD) no Brasil tem suscitado intensos debates, sendo considerada ora como uma ferramenta para democratizar o acesso ao ensino, ora como um vetor da mercantilização da educação. A pesquisa parte da seguinte questão: A EAD contribui para a promoção da democracia e da justiça social ou está subordinada aos interesses do mercado educacional no Brasil? Utilizando uma metodologia qualitativa conforme Minayo (2016), que envolve análise documental e revisão bibliográfica baseada em Gil (1999), o estudo investiga dados estatísticos, políticas públicas e estudos acadêmicos sobre a expansão da EAD no país. Para embasar teoricamente as reflexões, recorre-se à obra Educação contra a barbárie (2019), uma coletânea de textos que problematizam os rumos da educação contemporânea. Os resultados apontam que a EAD tem desempenhado um papel relevante ao ampliar o acesso à educação para populações marginalizadas e residentes em regiões remotas. Contudo, sua expansão, especialmente no setor privado, tem sido frequentemente orientada por interesses mercadológicos. Essa lógica compromete a qualidade do ensino, limita o acesso a recursos pedagógicos adequados e reforça desigualdades educacionais preexistentes. Conclui-se que a EAD possui um potencial significativo para a transformação social, desde que seja integrada a um projeto educacional comprometido com a equidade e a justiça social. No entanto, quando orientada exclusivamente pela lógica do mercado, essa modalidade perpetua e até aprofunda as desigualdades estruturais no sistema educacional brasileiro.

**Palavras-chave:** Educação a Distância (EAD). Democratização do Ensino. Mercantilização da Educação. Justiça Social.

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 OS DILEMAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: INTRODUZINDO

A Educação a Distância (EAD)<sup>1</sup> no Brasil apresenta dilemas contemporâneos que refletem as contradições do sistema educacional no país. Por um lado, ela é exaltada como uma alternativa viável para ampliar o acesso ao ensino, especialmente em um cenário marcado pela exclusão social e educacional (Santos, 2019). Por outro, a expansão da modalidade levanta questionamentos sobre sua capacidade de garantir qualidade e equidade, suscitando discussões urgentes acerca de sua real contribuição para a democratização do ensino ou sua instrumentalização como um mercado voltado ao lucro.

Na busca pela garantia do direito à educação, a utilização da EAD é apontada como forma de superação das distâncias geográficas que, em algumas situações, impedem o acesso físico a instituições de ensino. Assim, o uso da modalidade a distância garantiria a expansão das oportunidades educacionais e a democratização do acesso à educação, com maior alcance, maior flexibilidade para professores e alunos e modernização dos processos educativos por meio do uso das tecnologias de informação e comunicação (Santos, 2019, p. 193).

Desse modo, o Brasil, com sua extensão territorial continental, enfrenta desafios únicos na oferta educacional. Muitos municípios e comunidades em regiões remotas carecem de infraestrutura adequada, como escolas e profissionais qualificados, o que dificulta o acesso à educação presencial. Nesse contexto, a EAD surge como uma solução promissora, permitindo que indivíduos de locais geograficamente isolados tenham acesso ao conhecimento e à formação profissional, minimizando barreiras de deslocamento e custos associados. Contudo, indaga Santos (2019: 193):

Anísio Teixeira<sup>2</sup> afirmou que o Brasil é um país com uma geografia que espanta e que nos separa em suas imensas distâncias. Mas a educação ofertada, especialmente na modalidade à distância, ajuda a superar as distâncias materiais, sociais, culturais, econômicas e raciais existentes no país ou simplesmente contribui para a sua ampliação?

---

<sup>1</sup> Utilizaremos a sigla EAD ao longo do artigo para se referir a Educação a Distância.

<sup>2</sup> Anísio Teixeira foi um dos maiores expoentes da educação no Brasil, defendendo a democratização do ensino e a integração entre educação e sociedade como pilares fundamentais para o desenvolvimento nacional. Inspirado pelos ideais da Escola Nova e pelas concepções de John Dewey, Anísio promoveu a educação pública, laica, gratuita e universal como um direito inalienável de todos os cidadãos. Sua atuação foi marcante na criação de instituições como a Universidade de Brasília (UnB), onde consolidou práticas pedagógicas inovadoras e uma visão de ensino voltada para a formação integral do indivíduo. Além disso, destacou-se como articulador da Campanha de Defesa da Escola Pública, lutando contra a privatização do ensino e reforçando a necessidade de uma educação inclusiva que atendesse às demandas sociais. Seu legado continua sendo uma referência para debates sobre equidade e qualidade na educação brasileira. Ver: Teixeira, A. (1956). Educação é um direito. Editora Nacional.

No entanto, o discurso que enaltece a EAD como instrumento de inclusão frequentemente é apropriado por empresários do setor educacional para justificar a expansão desse mercado. Sob a lógica neoliberal, a educação passa a ser tratada como uma mercadoria, resultando em estratégias que barateiam custos operacionais, como a adoção de materiais de estudo genéricos, desvalorização dos profissionais da educação e precarização das condições de ensino. Essa lógica compromete a qualidade da formação ofertada e perpetua a desigualdade educacional, mascarada sob o argumento de acessibilidade. Para Antunes e Pinto:

[...] o capitalismo neoliberal colocou como horizonte à educação uma pragmática da especialização fragmentada. Uma educação moldada por uma pragmática técnica que direciona a qualificação do trabalho nos limites da coisificação e da fragmentação impostas pelo processo de trabalho. A “escola ideal” para essa qualificação é a que promove o desmembramento entre conceito, teoria e reflexão (o trabalho intelectual), de um lado, e a prática, aplicação e experimentação (o trabalho manual), de outro. Um escola que, além disso, enaltece muito mais a prática, a aplicação e experimentação em detrimento do conceito, da teoria e da reflexão. Estamos vendo essa situação com a expansão das EADs (2017: 79).

Dessa forma, o debate sobre a EAD no Brasil se tensiona entre dois polos: de um lado, a necessidade legítima de populações marginalizadas e residentes em áreas remotas que veem nessa modalidade uma oportunidade de transformação social; de outro, os interesses de empresas educacionais que priorizam o lucro em detrimento da qualidade e da justiça social. Esse confronto de perspectivas demanda uma análise crítica e aprofundada sobre o papel da EAD na educação brasileira contemporânea.

Pensar a Educação a Distância (EAD) no Brasil requer que pensemos a própria educação e a sua função na sociedade. Requer ainda lembrar a educação como um direito humano fundamental e seu papel na formação dos sujeitos e na construção das relações sociais. Isso implica pensar a educação como possibilidade de desenvolvimento das potencialidades humanas, da apropriação dos saberes sociais construídos historicamente e de aquisição de conhecimentos que permitam conhecer, compreender e transformar a realidade (Santos, 2019, p.192).

A pergunta que norteia esta investigação é: A Educação a Distância no Brasil contribui para a promoção da democracia e da justiça social ou está condicionada aos interesses mercadológicos que dominam o cenário educacional? Essa pesquisa é relevante por diversas razões: para a sociedade, ela traz reflexões sobre a qualidade do ensino ofertado e sua capacidade de promover equidade; para as universidades, oferece subsídios para avaliar sua inserção nesse mercado e as responsabilidades sociais inerentes à sua atuação (Santos, *et. al.*, 2024). Por fim, ela convida gestores, educadores e formuladores de políticas públicas a pensarem criticamente sobre o impacto da EAD, especialmente no que tange à garantia de uma educação de qualidade.

Dito isso, compreender as nuances da EAD no Brasil não é apenas uma questão de avaliar sua eficácia enquanto modalidade de ensino, mas também de refletir sobre os caminhos para uma educação que transcenda interesses mercadológicos, fortalecendo seu papel como um direito fundamental e uma ferramenta de justiça social. Para Sampaio (2016: 146): “[...] historicamente, no Brasil, moldou-se uma educação sempre pensada para justificar e ampliar as desigualdades e conservar os lugares já conquistados pelas elites”.

A análise apresentada neste artigo busca contribuir para um debate essencial à educação brasileira, apontando limites, potencialidades e caminhos para que a EAD se afirme como um instrumento genuíno de transformação e inclusão. É imprescindível, contudo, superar a visão limitada que reduz a educação a um produto, resgatando seu papel emancipador e formador de cidadania crítica.

Com essa abordagem, o trabalho visa ampliar a compreensão sobre as dinâmicas e implicações da EAD no Brasil, estabelecendo uma ponte entre as necessidades reais dos educandos e as práticas do mercado educacional, sempre com o compromisso de pensar a educação como um direito e não como um negócio.

## **2 CAMINHOS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: UMA METODOLOGIA CRÍTICA E COMPREENSIVA PARA ANÁLISE DOS DILEMAS ENTRE INCLUSÃO E MERCANTILIZAÇÃO**

A metodologia adotada para a realização desta pesquisa tem como premissa a compreensão aprofundada dos dilemas da Educação a Distância (EAD) no Brasil, utilizando uma abordagem qualitativa para investigar as complexas interações entre educação, inclusão e mercado. A pesquisa qualitativa se destaca como essencial para o objeto em estudo, pois permite captar as múltiplas dimensões e as contradições inerentes à EAD, indo além de uma análise quantitativa que apenas mensuraria o alcance da modalidade. A análise qualitativa possibilita, portanto, uma interpretação mais rica e detalhada das questões subjacentes, como a eficácia da EAD na promoção de equidade educacional e os impactos de sua mercantilização.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, dentro das Ciências Sociais, com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas também por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e compartilhada com seus semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos (Minayo, 2016, p. 20-21).

A pesquisa bibliográfica foi fundamental para o desenvolvimento desta investigação, pois permitiu o embasamento teórico sobre os principais debates e teorias relacionadas à Educação a Distância, neoliberalismo, e desigualdades educacionais. Ao adotar uma análise abrangente e conjuntural, foi possível revisar uma vasta gama de fontes acadêmicas e relatórios que discutem a EAD no contexto brasileiro, incluindo obras de Santos (2019), Antunes e Pinto (2017), e Sampaio (2016), entre outros. Esses autores oferecem importantes reflexões sobre as contradições da educação no Brasil, desde a crítica ao neoliberalismo até a busca pela democratização do ensino, fornecendo uma base sólida para a análise crítica e o posicionamento do estudo.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo (Gil, 2011, p. 44).

O processo de concretização da pesquisa se iniciou com o surgimento da pergunta de partida, que procurava entender se a EAD contribui para a promoção da democracia e da justiça social ou se está subordinada aos interesses mercadológicos que dominam a educação no Brasil. Essa questão emergiu a partir da constatação das tensões entre os benefícios potenciais da EAD para populações marginalizadas e a apropriação dessa modalidade por empresas educacionais com foco no lucro, o que suscitava dúvidas sobre seu real impacto social. A pergunta norteadora foi essencial para direcionar os objetivos da pesquisa, proporcionando uma análise crítica e reflexiva do papel da EAD na sociedade brasileira.

Para embasar a investigação, foram utilizados referenciais teóricos que ajudam a entender os dilemas e as contradições da EAD no Brasil. A obra de Santos (2019) foi particularmente relevante ao discutir as promessas da EAD como ferramenta de inclusão, mas também alertar para os riscos da mercantilização do ensino. Além disso, o trabalho de Antunes e Pinto (2017) foi essencial para compreender como o neoliberalismo transforma a educação em um mercado, precarizando as condições de ensino e perpetuando desigualdades. A combinação desses autores permitiu uma análise crítica e multifacetada da EAD, considerando tanto seus aspectos técnicos e operacionais quanto seus impactos sociais e políticos.

A revisão bibliográfica foi um dos passos fundamentais da pesquisa. Além de consultar os autores citados, foram analisados artigos, livros, dissertações e teses que abordam a EAD sob diferentes perspectivas. Isso possibilitou uma visão mais ampla dos debates contemporâneos sobre a

modalidade no Brasil, incluindo sua eficácia, suas limitações e os desafios que ela impõe à democratização do ensino. A análise dessas obras permitiu identificar as diferentes abordagens sobre a EAD, desde os defensores da inclusão até os críticos que apontam a instrumentalização do ensino como um mercado.

Para além da revisão bibliográfica, a pesquisa se caracterizou por uma análise compreensiva, que buscou compreender a realidade da EAD no Brasil à luz das condições sociais, econômicas e políticas do país. A análise conjuntural foi crucial para entender como a EAD se insere em um contexto de desigualdade educacional e exclusão social, onde, por um lado, ela oferece possibilidades de inclusão, mas, por outro, é utilizada como estratégia mercadológica que fragiliza a qualidade da educação. Esse processo envolveu a leitura crítica dos dados sobre a expansão da EAD e suas implicações para a formação cidadã e a justiça social.

A coleta e análise dos dados foram feitas de forma sistemática, buscando sempre um olhar crítico sobre as fontes consultadas. A pesquisa se deu em uma fase de leitura intensa e reflexão, onde cada teoria e conceito eram discutidos e confrontados com as realidades da educação a distância no Brasil. Esse processo possibilitou a construção de uma interpretação crítica, que não se limitou a reproduzir os discursos sobre a EAD, mas procurou identificar as contradições e os desafios que ela impõe para a educação brasileira.

A análise foi também orientada por uma metodologia interpretativa, que priorizou a compreensão das implicações sociais da EAD, mais do que a simples avaliação de sua implementação técnica. Isso implicou em uma leitura cuidadosa dos textos, identificando não apenas os aspectos positivos e negativos da EAD, mas também as tensões políticas e sociais que envolvem sua expansão. Foi preciso, então, refletir sobre os impactos da EAD na construção de uma educação democrática, compreendendo suas potencialidades, mas também seus limites, como forma de garantir que ela seja uma ferramenta efetiva de transformação social.

O processo de pesquisa também envolveu uma reflexão constante sobre os dados encontrados e sua relevância para a questão central da investigação. Durante a análise, surgiram novas questões que ampliaram a compreensão do problema, como a necessidade de se pensar a EAD não apenas como uma forma de acesso, mas como uma prática pedagógica que deve ser cuidadosamente planejada e acompanhada para garantir sua eficácia. Dessa forma, a metodologia não se limitou ao levantamento de dados, mas se estendeu para uma reflexão crítica e constante, buscando relacionar os achados com as questões mais amplas da educação no Brasil.

Dito isso, a conclusão da pesquisa visou integrar todas as informações e reflexões geradas ao longo do estudo, apresentando uma análise abrangente e crítica sobre os dilemas da Educação a

Distância no Brasil. A pesquisa buscou responder à pergunta inicial, refletindo sobre as possibilidades e limitações da EAD, e propondo caminhos para que essa modalidade se torne, de fato, uma ferramenta de democratização do ensino, longe das garras do mercado educacional. O estudo ressaltou a importância de uma educação que se preocupe com a qualidade e a equidade, considerando a EAD não apenas como uma alternativa técnica, mas como um direito humano fundamental.

### **3 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CAMINHO PARA A DEMOCRACIA E A JUSTIÇA SOCIAL OU EXPANSÃO DO MERCADO EDUCACIONAL?**

A Educação a Distância (EAD) no Brasil tem se consolidado como uma modalidade crescente de ensino, com um número de matrículas que, segundo diversos jornais e estudos recentes, igualou-se a de matrículas na modalidade presencial. Esse fenômeno é revelador de uma mudança significativa no cenário educacional brasileiro, refletindo transformações nas políticas públicas, nas práticas pedagógicas e nas demandas da sociedade (Santos, *et. al.*, 2024). Por Ensino a Distância (EAD), conforme Niskier (1999: 50) é:

[...] a aprendizagem planejada que geralmente ocorre num local diferente do ensino e, por causa disso, requer técnicas especiais de desenho de curso, técnicas especiais de instrução, métodos especiais de comunicação através da eletrônica e outras tecnologias, bem como arranjos essenciais organizacionais e administrativos.

Desse modo, o crescimento das matrículas na EAD pode ser explicado por vários fatores, incluindo o avanço das tecnologias de informação e comunicação, que tornam o acesso ao conhecimento mais fácil e flexível. A possibilidade de estudar de qualquer lugar e em horários adaptáveis à rotina do aluno tem atraído um número crescente de pessoas, especialmente em regiões onde a oferta de ensino presencial é limitada ou inexistente. Assim, “[...] a busca pela garantia do direito à educação, a utilização da EAD é apontada como forma de superação das distâncias geográficas que, em algumas situações, impedem o acesso físico a instituições de ensino” (Santos, 2019, p. 191). Esse modelo, portanto, representa uma alternativa viável para a expansão do acesso à educação em um país com dimensões continentais e com grande desigualdade no acesso a instituições de ensino.

O número de matrículas no ensino superior na modalidade a distância no Brasil está praticamente empatado com a quantidade de estudantes no modelo presencial. Caso a tendência de crescimento do ensino a distância (EAD) se mantenha, como vem ocorrendo nos últimos anos, esse modelo deve superar a educação presencial ainda neste ano. Os cursos remotos têm ganhado mais alunos diante da facilidade logística e pelos custos mais baixos. Especialistas, porém, têm apontado a necessidade de melhorar a fiscalização sobre essas graduações de forma a evitar perda de qualidade – sobretudo em áreas estratégicas, como a

formação de professores. As faculdades, por sua vez, dizem que há boa estrutura e oferta de conteúdos na modalidade [...] De acordo com os dados apresentados, no ano passado dos 9,9 milhões de estudantes no ensino superior o Brasil registrou 4,9 milhões de alunos na modalidade a distância e 5,06 milhões no modelo presencial, diferença de apenas 150.220 matrículas. O dado anterior a esse mostrava que dos 9,4 milhões de alunos, eram 4,3 milhões matrículas e na modalidade à distância e 5,1 no presencial, uma diferença de 781.729 vagas (Ferreira, 2024, s/n).

O crescimento do ensino a distância (EAD) no Brasil é um reflexo das transformações tecnológicas e das novas exigências da sociedade contemporânea, que demandam mais flexibilidade e acessibilidade no acesso à educação superior. O fato de o número de matrículas em EAD estar praticamente empatado com o ensino presencial, com uma diferença de apenas 150.220 matrículas em 2024, é um indicativo da grande expansão dessa modalidade. “A não presença do aluno em sala de aula, o fato de este poder organizar seus horários de estudo, o respeito ao tempo do estudante, a flexibilidade dessa modalidade educativa e, principalmente, o fato de ela chegar a lugares onde a educação presencial não chega – e a custo menor –, são argumentos basilares dos defensores da modalidade”, afirma Santos (2019: 191). Assim, a EAD tem se mostrado uma opção viável para muitos estudantes, especialmente diante da sua flexibilidade logística e dos custos mais acessíveis em comparação com os cursos presenciais, que muitas vezes exigem deslocamento e custos adicionais. O crescimento contínuo dessa modalidade de ensino, que pode ultrapassar o modelo presencial em breve, é uma “evolução natural” do sistema educacional brasileiro, que busca atender a um número crescente de alunos e expandir o acesso ao ensino superior. Para Santos (2019: 192), não podemos deixar de mencionar que “[...] a análise da expansão da EAD não pode deixar de levar em consideração a força do mercado educacional e a incidência de empresários do ramo frente aos tomadores de decisões em todas as esferas estatais, inclusive regulatórias”.

Educação a distância<sup>3</sup> é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (Brasil, 1998).

No entanto, essa expansão acelerada da EAD levanta uma série de questões críticas, especialmente no que diz respeito à qualidade da educação oferecida. Especialistas têm destacado que, à medida que o número de matrículas cresce, também aumenta a preocupação com a perda de qualidade, principalmente em áreas estratégicas, como a formação de professores (Santos, *et. al.*, 2024). A educação é um campo fundamental para o desenvolvimento de qualquer nação, e a

---

<sup>3</sup>Decreto nº 2.494 passou a regulamentar o artigo 80 da Lei nº 9.394. Ver: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legi\\_sla09.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legi_sla09.pdf)

preparação adequada de docentes é um elemento essencial para garantir a qualidade da educação básica e superior, afirma Laval (2004). A formação de professores exige uma abordagem pedagógica que envolva tanto o conhecimento teórico quanto a prática, algo que, muitas vezes, a EAD não consegue proporcionar da mesma forma que o ensino presencial (Antunes; Pinto, 2017). Embora as faculdades defendam que a estrutura e os conteúdos oferecidos na modalidade EAD sejam adequados, a crítica está na forma como essas instituições lidam com a realidade da aplicação do ensino remoto em larga escala.

A crítica à qualidade do ensino a distância não é algo novo e envolve tanto questões pedagógicas quanto estruturais. A oferta de cursos em larga escala e a busca por maior rentabilidade podem levar algumas instituições a negligenciar aspectos essenciais da formação acadêmica (Santos, *et. al.*, 2024). A fiscalização sobre os cursos a distância precisa ser intensificada para garantir que os alunos não sejam prejudicados por uma educação superficial ou mal estruturados. A falta de um acompanhamento rigoroso pode resultar em um fenômeno em que a quantidade de matrículas cresce, mas a qualidade do ensino se deteriora. Isso é particularmente problemático em áreas como a formação de professores, onde a qualidade da educação recebida impacta diretamente no futuro de inúmeras crianças e jovens no Brasil (Antunes; Pinto, 2017).

Desde os primeiros passos na implementação de projetos e programas de formação que se utilizam da Educação a Distância (EaD) em seu desenvolvimento, especialmente depois de regulamentação e da criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e lá se vão aproximadamente dez anos, não houve proposição para que fossem analisados/avaliados os resultados da empreitada que tinha por objetivos o acesso ao ensino superior e a sua democratização. [...] Não há evidências até o momento de estudos/pesquisas que amplifiquem a análise quanto aos impactos/resultados de ação que manifesta em sua origem uma política pública com vistas à ampliação de vagas ao ensino superior e com foco na formação de professores. Isso como possibilidade de que fossem melhorados os níveis de qualidade do ensino fundamental (Alonso, 2014, p. 38).

Além disso, o crescimento da EAD também precisa ser analisado à luz das desigualdades regionais e sociais do Brasil. Embora a modalidade ofereça uma oportunidade de acesso à educação superior para muitos alunos, ela também pode aprofundar a exclusão digital, uma vez que nem todos os estudantes têm acesso a uma infraestrutura de internet adequada ou a dispositivos tecnológicos necessários para participar dos cursos a distância. Em regiões mais periféricas e em áreas rurais, essa lacuna pode ser ainda mais pronunciada, dificultando o acesso de parte da população à educação superior (Antunes; Pinto, 2017). Portanto, a expansão da EAD deve ser acompanhada de políticas públicas que garantam a inclusão digital e o acesso equitativo a essas novas oportunidades educacionais.

A estatística mostra que mesmo tempo em que o número de matrículas a distância cresce, a quantidade de alunos no presencial vem caindo. De um ano para outro, houve uma retração de cerca de 49 mil vagas no presencial. No mesmo período, foram quase 600 mil vagas a mais a distância. Desde o ano passado [2023], o MEC tem feito reformulações no regramento da educação a distância. Em junho, o governo suspendeu a criação de novos cursos na modalidade até março do ano que vem (*grifo nosso*). Na mesma portaria publicada no *Diário Oficial da União*, a pasta determinou a reformulação dos parâmetros de qualidade da EAD. Nas últimas edições, o Censo tem mostrado crescimento expressivo do ensino a distância. A modalidade ganhou força sobretudo após a pandemia de covid-19, quando o isolamento social restringiu atividades presenciais em todo país. Nos últimos dez anos, conforme mostrou a edição do Censo em 2023, o número de cursos de educação a distância cresceu 700%. O MEC atribui o ritmo acelerado de aumento da EAD a um decreto assinado em 2017 (*grifo nosso*), que **flexibilizou a abertura de polos de educação à distância** no país. No ano seguinte ao decreto, a oferta de vagas EAD ultrapassou a oferta de vagas presenciais. Desde então, o modelo vem se expandindo, com um aumento de 167,5% no número de vagas (Ferreira, 2024, s/n).

O ensino a distância (EAD) tem ganhado uma proporção significativa no cenário educacional brasileiro, especialmente após a pandemia de COVID-19, que acelerou o processo de migração para o ensino remoto. Os dados apresentados indicam um crescimento impressionante de 700% no número de cursos de EAD nos últimos dez anos, e um aumento de 167,5% no número de vagas desde o decreto de 2017, que flexibilizou a criação de polos de EAD em todo o país. “A partir de 2017, quando o governo Temer publicou decretos e portarias que, ao fim e ao cabo, desregulamentaram a modalidade na perspectiva da qualidade, escancarando as portas para a expansão sem controle e sem qualidade” (Santos, 2019, p.192). No entanto, enquanto o EAD cresce de forma substancial, a educação presencial tem apresentado uma retração, com uma redução de 49 mil vagas em um único ano, o que indica uma transição do modelo tradicional para o remoto. Esses números refletem uma mudança significativa no panorama educacional, mas também trazem à tona questões complexas sobre a qualidade e a acessibilidade do ensino a distância.

Por um lado, a expansão do EAD tem sido vista como positiva, especialmente quando se considera a democratização do acesso ao ensino superior. A possibilidade de cursar uma graduação sem precisar se deslocar para uma instituição presencial tem se mostrado uma grande vantagem para aqueles que residem em regiões mais afastadas ou em situações financeiras mais adversas, afirma Alonso (2017). A flexibilidade de horários, a possibilidade de conciliar o trabalho com os estudos e a redução de custos são fatores que tornam o EAD atraente para muitos estudantes. Contudo, conforme aponta Alonso (2017: 39):

Se os números apontam para determinada direção, é importante verificar ainda a disposição da oferta de cursos em EaD no país, aí também se observando um movimento indicativo de concentração por região, seguindo o que ocorre com o ensino presencial: em 2011, de um total de 817.887 matrículas em cursos de EaD, 53% eram de alunos da região Sul, 24% da Sudeste, 14% da Centro-Oeste, 8% da Nordeste e apenas 1% da Norte. Há, é claro, uma razão entre população e oferta, no entanto, se a EaD traz em seu bojo a ideia, ou melhor, a proposta

de maior flexibilização de oferta, bem como a do acesso, a distorção apontada poderia ser, ao menos, minimizada.

Soma-se a isso, o fato de que a rápida expansão do EAD também levanta preocupações sobre a qualidade do ensino. Embora o MEC tenha buscado reformular os parâmetros de qualidade da modalidade, com a suspensão de novos cursos até março de 2025 e a reavaliação das diretrizes, a fiscalização e a estruturação adequada das faculdades EAD continuam sendo desafios significativos. O crescimento acelerado, impulsionado por políticas como o decreto de 2017<sup>4</sup>, pode resultar em uma oferta excessiva de vagas sem a devida atenção à qualidade pedagógica. A precarização do ensino, com a criação de cursos sem infraestrutura adequada ou sem a devida capacitação dos docentes, é um risco real. A falta de uma abordagem pedagógica eficaz e a dependência de plataformas digitais pode comprometer a formação dos estudantes, especialmente em cursos que exigem uma maior interação e formação prática, como nas áreas da saúde e da educação.

Outro ponto crítico a ser considerado é a desigualdade no acesso à educação a distância. Embora a EAD ofereça flexibilidade, ela não resolve as questões de exclusão digital que ainda afetam grande parte da população brasileira. O acesso a tecnologias adequadas e uma conexão de internet estável são desafios que muitos alunos enfrentam, especialmente em regiões mais periféricas e rurais. Esse fator pode aumentar ainda mais as desigualdades educacionais, pois enquanto uma parcela da população se beneficia da expansão do EAD, outra pode ser deixada para trás devido à falta de recursos tecnológicos.

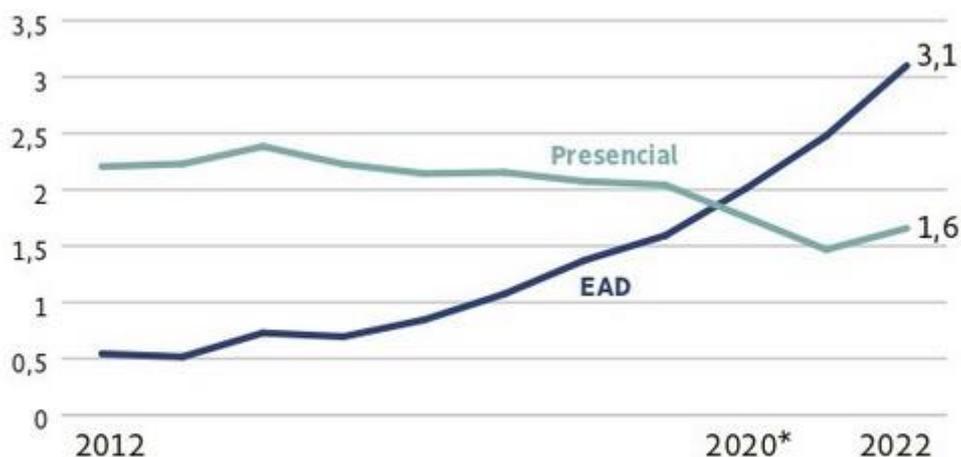
A tendência de crescimento da EAD também implica uma reflexão mais profunda sobre o futuro da educação no Brasil. Será que a expansão da modalidade está realmente contribuindo para uma educação de qualidade, ou estamos apenas observando uma corrida por números e matrículas sem considerar as implicações a longo prazo para a formação dos alunos? Embora o EAD tenha potencial para ampliar o acesso ao ensino superior, a qualidade e a eficácia pedagógica não podem ser comprometidas em nome da expansão rápida. O modelo híbrido, que combina o melhor das duas modalidades, presencial e a distância, pode ser uma solução mais equilibrada, preservando os benefícios do ensino remoto enquanto garante a interação e a troca de experiências que o presencial oferece.

---

<sup>4</sup> Referência ao Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, foi um marco significativo para a expansão da Educação a Distância (EAD) no Brasil, estabelecendo normas e diretrizes para a modalidade no ensino superior. A partir deste decreto, foi permitido que as instituições de ensino superior oferecessem cursos de graduação na modalidade EAD, com um aumento significativo no número de vagas e de cursos oferecidos à distância. Ver: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-9.057-de-25-de-maio-de-2017-106633158>.

GRÁFICO 1 – Crescimento dos cursos EAD no Brasil (2013-2023).

De 2012-2022, em milhões



\* Especialistas relacionam o aumento de matrículas na modalidade EAD à pandemia de Covid-19

Fonte: criação dos autores (2024).

A escala demonstrativa do crescimento dos cursos EAD no Brasil, conforme os mostra uma tendência crescente ao longo dos anos. Desde 2013, o número de cursos de EAD aumentou significativamente, atingindo cerca de 6,5 milhões de cursos em 2023. O crescimento é notável especialmente após 2017, quando o decreto que flexibilizou a abertura de polos de EAD impulsionou a oferta de vagas. A curva de crescimento reflete a aceleração da modalidade, que, em alguns anos, viu aumentos significativos na quantidade de cursos disponíveis.

Dos 47 mil polos de Ensino à Distância (EaD) que existem no Brasil, 46% são terceirizados. Ou seja, além de entregar uma péssima qualidade, essas unidades não são sequer geridas por quem as criou. São outorgadas a terceiros desqualificados, mediante a concessão de aproximadamente 30% do valor arrecadado em mensalidades. Trata-se de um negócio nefasto, que transforma a educação em mera especulação financeira. Os dados são do próprio Ministério da Educação (MEC) e foram levantados pela Folha de S. Paulo (Cofen, 2024, s/n).

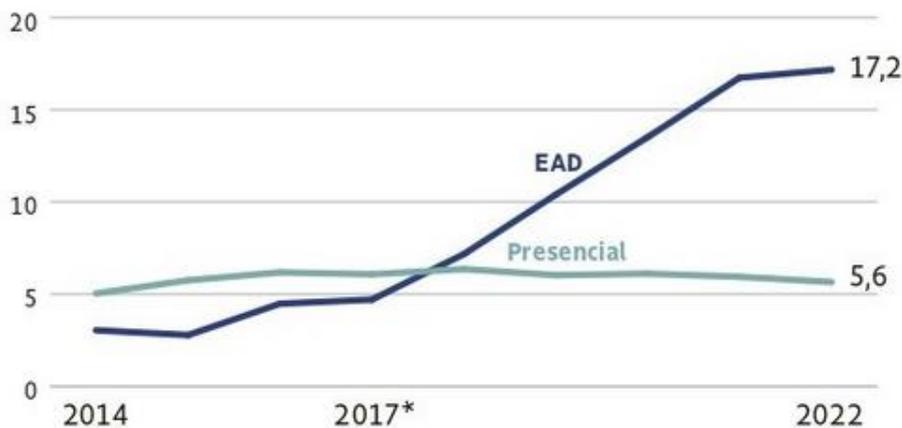
Com base nos dados levantados pelo Ministério da Educação (MEC) e reportados pela Folha de Confen (Conselho Federal de Enfermagem), destaca-se o fato de que 46% dos 47 mil polos de EAD no Brasil são terceirizados. Este número aponta para uma tendência de desresponsabilização das instituições criadoras dos cursos, que transferem a gestão para terceiros, muitas vezes sem a devida qualificação ou infraestrutura para garantir a qualidade educacional. A terceirização, além de enfraquecer o controle sobre a formação oferecida, contribui para a precarização das condições de ensino, resultando em cursos que frequentemente não atendem aos padrões exigidos para a formação adequada de profissionais.

A crítica principal recai sobre o modelo de negócios que está por trás dessa expansão, que, em muitos casos, se revela como uma mera estratégia financeira. Para Mészáros, “[...] a sociedade tendo como parâmetro o ser humano exige a superação da lógica desumanizadora do capital, que tem no individualismo, no lucro e na competição seus fundamentos” (Mészáros, 2008, p. 09). Desse modo, a concessão de aproximadamente 30% da arrecadação das mensalidades para empresas terceirizadas, sem que haja uma real melhoria na qualidade do ensino ou na infraestrutura dos polos, denota uma situação em que a educação é tratada como mercadoria, como afirma Mészáros. A lógica mercadológica impõe o lucro como prioridade, em detrimento do investimento necessário em recursos pedagógicos, materiais didáticos e formação contínua de professores, comprometendo a proposta educacional do EAD.

A escola neoliberal designa certo modelo escolar que considera a educação como um bem essencialmente privado e cujo valor é, antes de tudo, econômico. Não é a sociedade que garante a todos os seus membros um direito à cultura, são os indivíduos que devem capitalizar recursos privados cujo rendimento futuro será garantido pela sociedade. Essa privatização é um fenômeno que afeta tanto o sentido do saber, as instituições transmissoras dos valores e dos conhecimentos quanto as próprias relações sociais (Laval, 2004, p. 11-12).

Desse modo, esse modelo de EAD não só reflete a precarização do ensino superior, mas também reforça desigualdades no acesso à educação de qualidade. Em regiões mais distantes, onde a oferta de cursos presenciais é limitada, a promessa de acesso a uma educação superior via EAD se traduz, muitas vezes, em um acesso de baixa qualidade. A falta de gestão adequada nos polos terceirizados contribui para uma formação deficiente, sem o acompanhamento necessário para que o estudante se desenvolva de maneira plena.

GRÁFICO 2 – Número de vagas oferecidas em cursos de graduação, por modalidade de ensino (2024).



\* Em 2017, o decreto federal 9.057 e a portaria normativa número 11 do MEC eliminaram a avaliação in loco dos polos EAD e permitiram cursos totalmente a distância, sem a necessidade de atividades presenciais

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior (2022).

O gráfico apresenta a evolução no número de vagas oferecidas em cursos de graduação no Brasil, por modalidade de ensino, entre 2014 e 2022, destacando o ensino a distância (EAD) e o presencial. Enquanto o número de vagas presenciais manteve-se estável, com leve redução, atingindo 5,6 milhões em 2022, o EAD registrou um crescimento expressivo, passando de aproximadamente 5 milhões em 2017 para 17,2 milhões em 2022. Essa expansão foi impulsionada por mudanças regulatórias em 2017, incluindo o decreto federal 9.057 e a portaria normativa número 11 do MEC, que eliminaram a exigência de avaliação presencial nos polos EAD e permitiram cursos totalmente à distância. Assim, esses dados indicam uma transformação significativa no cenário da educação superior brasileira, com o EAD se consolidando como a modalidade predominante.

Essas medidas, no entanto, foram abortadas a partir de 2017, quando o governo Temer publicou decretos e portarias que, ao fim e ao cabo, desregulamentaram a modalidade na perspectiva da qualidade, escancarando as portas para a expansão sem controle e sem qualidade. Nessa esteira, a reforma do ensino médio de Michel Temer admite que até 20% da carga horária total no diurno e até 30% no noturno podem ser contempladas com atividades à distância. O atual presidente também vê na EAD uma forma de baratear a oferta da educação pública, com a vantagem de combater aquilo que chama de “marxismo” na sala de aula. Bolsonaro defendia, já em seu programa de governo, a oferta educacional na modalidade a distância desde o ensino fundamental (Santos, 2019, p. 194).

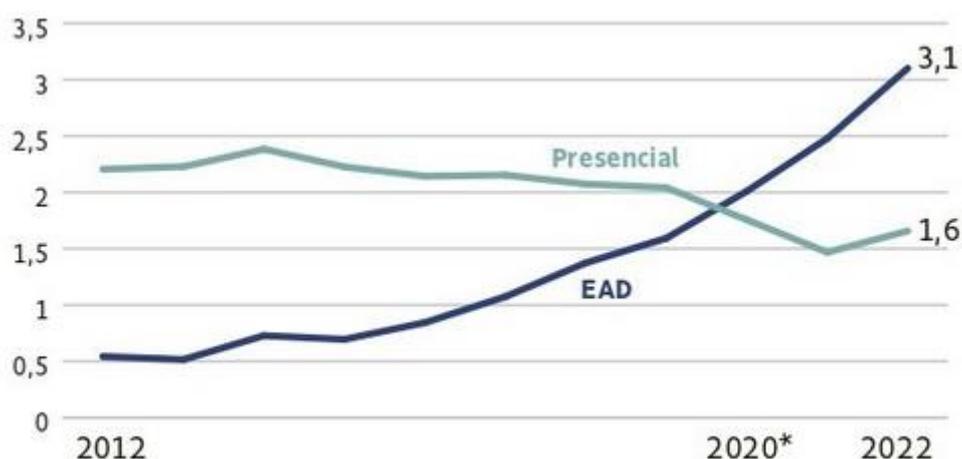
O crescimento exponencial da Educação a Distância (EAD) no Brasil, evidenciado pelos dados do gráfico, deve ser analisado à luz de questões relacionadas à qualidade e à regulamentação da modalidade. A partir de 2017, com o decreto 9.057 e a portaria normativa nº 11 do MEC<sup>5</sup>, o governo Temer desregulamentou a oferta de cursos à distância ao eliminar a necessidade de avaliação presencial nos polos e permitir a criação de cursos totalmente EAD. Embora essas medidas tenham ampliado o acesso à educação superior, elas também levantaram preocupações sobre a qualidade do ensino oferecido. A flexibilização regulatória abriu espaço para a expansão desenfreada, frequentemente associada à redução de custos pelas instituições de ensino, mas sem o devido acompanhamento para garantir padrões educacionais adequados.

Além disso, as reformas implementadas no ensino médio durante o governo Temer também integraram o ensino a distância de forma questionável, permitindo que até 20% da carga horária em turnos diurnos e até 30% nos noturnos fossem realizados nessa modalidade. Essa decisão, enquanto busca adequar-se às demandas contemporâneas de flexibilidade e acessibilidade, ignora desafios estruturais, como o déficit de infraestrutura tecnológica em muitas escolas públicas e a falta de formação específica dos professores para trabalhar com ferramentas digitais.

<sup>5</sup> <http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2017-pdf/66441-pn-n11-2017-regulamentacao-ead-republicada-pdf/file>

No governo Bolsonaro, o discurso de barateamento da educação pública por meio do EAD foi acompanhado de uma visão ideológica que pretendia combater o que se chamou de “marxismo” na sala de aula. Essa estratégia desconsiderou a complexidade da formação integral dos estudantes e priorizou uma lógica utilitarista, voltada mais para a redução de custos do que para a promoção de uma educação emancipadora e crítica. Inclusive, Bolsonaro chegou a propor a implementação do ensino a distância desde o ensino fundamental, uma ideia que desconsidera as especificidades pedagógicas dessa etapa educacional e os riscos de exclusão digital em um país marcado por profundas desigualdades sociais e regionais.

GRÁFICO 3 – Número de ingressantes em cursos de graduação na modalidade presencial e EAD (2022).  
De 2012-2022, em milhões



\* Especialistas relacionam o aumento de matrículas na modalidade EAD à pandemia de Covid-19  
Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior (2022).

O gráfico apresenta dados sobre o número de ingressantes em cursos de graduação no Brasil, diferenciando entre as modalidades presencial e a distância (EAD), no período de 2012 a 2022. Observa-se que, enquanto o número de ingressantes na modalidade presencial declinou de forma consistente, passando de cerca de 2,4 milhões em 2012 para 1,6 milhão em 2022, a modalidade EAD registrou crescimento exponencial, saltando de aproximadamente 500 mil ingressantes em 2012 para 3,1 milhões em 2022. Esse cruzamento entre as linhas dos dois formatos ocorre por volta de 2020, momento em que o número de ingressantes em cursos EAD supera o da modalidade presencial.

Esse fenômeno está intimamente relacionado ao contexto da pandemia de Covid-19, que teve início em 2020, e à consequente intensificação das tecnologias digitais na educação. As medidas de isolamento social e a suspensão das aulas presenciais aceleraram a transição para o ensino remoto, evidenciando o potencial da EAD como alternativa viável para a continuidade dos estudos. Contudo,

essa transição também escancarou desigualdades no acesso à internet de qualidade e dispositivos tecnológicos adequados, desafios que ainda persistem em diversas regiões do Brasil.

Além disso, o crescimento da EAD reflete mudanças estruturais no sistema educacional brasileiro, incluindo a expansão da oferta de cursos por instituições privadas e a flexibilização regulatória que facilitou a implementação dessa modalidade. Embora a EAD tenha democratizado o acesso ao ensino superior, permitindo que estudantes de localidades distantes e com menos recursos pudessem ingressar na universidade, a qualidade do ensino e o suporte pedagógico continuam sendo questões críticas.

Em síntese, o crescimento da EAD no Brasil revela tanto o avanço tecnológico quanto os desafios sociais e estruturais do ensino superior, especialmente no que tange à garantia de uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

GRÁFICO 4 – Proporção entre rede pública e rede privada em 2022.



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior (2022).

O gráfico evidencia a proporção de ingressantes em cursos de graduação presencial e a distância (EAD) em 2022, distribuídos entre redes pública e privada. A predominância da rede privada na modalidade EAD é notável, com 3.032.618 ingressantes, contrastando com apenas 67.938 na rede pública. Na modalidade presencial, a rede privada também lidera com 1.198.710 ingressantes, enquanto a rede pública registra 457.462. Esses números refletem a hegemonia do setor privado no cenário educacional brasileiro, especialmente no ensino a distância, e levantam questões sobre as implicações desse modelo para a qualidade da formação acadêmica e profissional.

A expansão da EAD na rede privada está diretamente relacionada ao avanço do modelo neoliberal na educação brasileira. Sob a lógica mercantil, a educação passa a ser tratada como um produto, com foco na maximização de lucros em detrimento da qualidade do ensino. O baixo custo operacional da EAD, comparado ao ensino presencial, favorece o crescimento exponencial de

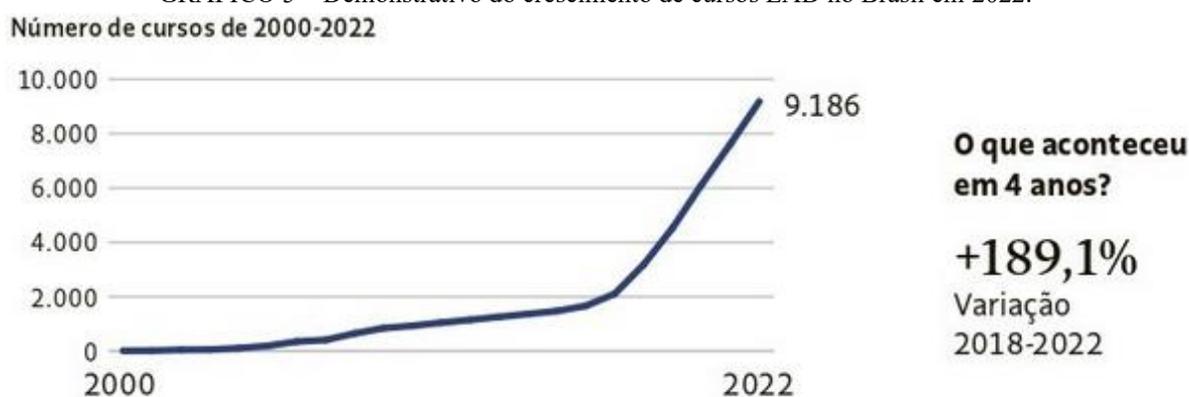
instituições privadas nesse setor, muitas vezes sem a devida garantia de infraestrutura tecnológica, suporte pedagógico ou formação docente adequada.

Nesse contexto, as consequências para a qualidade da formação profissional são preocupantes. A ausência de contato direto entre estudantes e professores, somada à padronização de conteúdos em plataformas digitais, pode limitar o desenvolvimento de competências críticas e práticas necessárias para o mercado de trabalho. Além disso, estudantes de cursos EAD, sobretudo em instituições privadas, enfrentam maiores desafios relacionados à evasão e à falta de engajamento, reforçando as desigualdades educacionais já existentes.

O predomínio da EAD na rede privada também aprofunda a exclusão social. Enquanto a modalidade se apresenta como uma solução acessível, muitas vezes ela não atende às demandas específicas de populações vulneráveis, que carecem de acesso a tecnologias adequadas e internet de qualidade. A insuficiência de políticas públicas para fortalecer a EAD na rede pública, por sua vez, impede que essa modalidade seja uma ferramenta efetiva de democratização da educação superior.

Por fim, o modelo neoliberal aplicado à educação, com a proliferação de cursos EAD privados, enfraquece o papel da educação como um bem público e coletivo. A formação acadêmica perde seu caráter emancipador e transforma-se em um instrumento de adequação ao mercado, alinhado aos interesses do capital. Para reverter esse cenário, é essencial repensar o financiamento público da EAD e implementar políticas que garantam qualidade e equidade no acesso à educação superior, valorizando tanto a formação crítica quanto o desenvolvimento integral dos estudantes.

GRÁFICO 5 – Demonstrativo do crescimento de cursos EAD no Brasil em 2022.



Fontes: MEC/Inep; Censo da Educação Superior

Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior (2022).

O gráfico apresenta um aumento exponencial no número de cursos superiores no Brasil entre 2000 e 2022, com destaque para a impressionante variação de 189,1% entre 2018 e 2022. Esse

crescimento é reflexo de transformações significativas no cenário educacional brasileiro, impulsionado pela expansão do ensino a distância (EAD), pela flexibilização de regulamentações educacionais e pela forte atuação do setor privado na oferta de cursos de graduação.

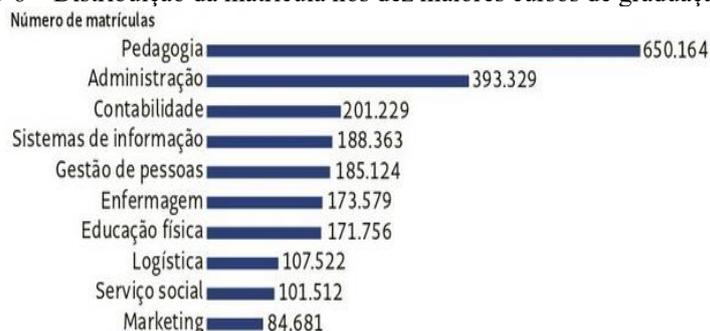
O período de 2018 a 2022 foi particularmente marcante devido à consolidação da EAD como uma modalidade predominante no ensino superior. Esse aumento está associado, em parte, à pandemia de COVID-19, que acelerou a adoção de tecnologias digitais e o modelo remoto de ensino. Nesse contexto, a redução de custos operacionais para as instituições e a possibilidade de escalabilidade da oferta educacional tornaram-se atrativos para a abertura de novos cursos, especialmente no setor privado.

Apesar do crescimento expressivo no número de cursos, surgem questões críticas sobre a qualidade da educação ofertada. O ritmo acelerado de expansão pode ter comprometido aspectos fundamentais, como a infraestrutura tecnológica, a capacitação docente e a adequação curricular às demandas do mercado de trabalho e da sociedade. Em muitos casos, a proliferação de cursos reflete mais uma busca por rentabilidade do que por uma educação transformadora e de excelência.

Outro ponto de destaque é a desigualdade no acesso e na qualidade educacional. Embora o aumento no número de cursos amplie as oportunidades de ingresso no ensino superior, o foco excessivo na modalidade EAD, especialmente em instituições privadas, pode não atender de forma equitativa às populações mais vulneráveis. Estudantes de áreas rurais ou com dificuldades financeiras frequentemente enfrentam barreiras relacionadas ao acesso à internet e à falta de suporte pedagógico.

Por fim, a análise desses dados evidencia o impacto das políticas neoliberais no setor educacional, que priorizam a mercantilização da educação em detrimento de sua função social e emancipadora. A expansão quantitativa, por si só, não garante o desenvolvimento de uma educação de qualidade que promova igualdade e formação integral. Portanto, torna-se imprescindível que sejam adotadas políticas públicas que assegurem padrões mínimos de qualidade e que resgatem o caráter público e transformador da educação superior no Brasil.

GRÁFICO 6 – Distribuição da matrícula nos dez maiores cursos de graduação em 2022.



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior (2022).

O gráfico apresenta a distribuição de matrículas nos dez maiores cursos de graduação no Brasil em 2022, com destaque para Pedagogia, que lidera com 650.164 matrículas, seguida por Administração (393.329) e Contabilidade (201.229). Esses números refletem o perfil da demanda por formação no país, muitas vezes impulsionado pela expansão do ensino a distância (EAD), especialmente em áreas de alta demanda laboral e requisitos de formação inicial.

O domínio de Pedagogia nesse ranking é significativo, considerando que grande parte das matrículas ocorre na modalidade EAD. Essa predominância está diretamente ligada às políticas de expansão do acesso ao ensino superior e à crescente demanda por professores, especialmente na educação básica. Contudo, a formação de futuros pedagogos de forma predominantemente remota pode trazer desafios para a prática profissional, uma vez que essa área exige um contato constante com o ambiente escolar, experiências presenciais e interações práticas que muitas vezes não são plenamente replicadas no modelo EAD.

A Administração, o segundo curso com maior número de matrículas, reflete o interesse em áreas voltadas à gestão e empreendedorismo, setores que têm alta empregabilidade. Porém, o modelo EAD nesses cursos pode limitar o desenvolvimento de competências interpessoais e habilidades práticas necessárias ao mercado de trabalho, como liderança e resolução de problemas em ambientes colaborativos. Isso pode impactar negativamente a atuação profissional, principalmente em um cenário que exige cada vez mais uma abordagem multidisciplinar e criativa.

A predominância do EAD em cursos como Contabilidade, Sistemas de Informação e Logística também levanta questões sobre a qualidade da formação em áreas que dependem de aplicações práticas e ferramentas específicas, muitas vezes disponíveis apenas em ambientes laboratoriais ou presenciais. A limitação de interações entre professores e estudantes e a dificuldade em avaliar competências práticas podem comprometer a formação integral desses profissionais.

No cotidiano das pessoas, a popularização do EAD democratiza o acesso ao ensino superior, especialmente para populações em regiões remotas ou com restrições financeiras e de tempo. Contudo, a qualidade da educação oferecida frequentemente varia entre instituições e cursos, gerando profissionais que podem não estar totalmente preparados para os desafios do mercado de trabalho. Isso também impacta o saber acadêmico, pois a pesquisa e a produção de conhecimento podem ser despriorizadas em favor de cursos que visam atender à lógica mercadológica de certificação rápida e custo reduzido.

As reformas liberais da educação são, portanto, duplamente guiadas pelo papel crescente do saber na atividade econômica e pelas restrições impostas pela competição sistemática das economias. As reformas que, em escala mundial, pressionam para a descentralização, para a padronização dos métodos e dos conteúdos, para o novo “gerenciamento” das escolas para a

“profissionalização” dos professores, são fundamentalmente “*competitvity-centred*” (Laval, 2004, p. 11-12).

Portanto, enquanto o EAD desempenha um papel essencial na ampliação do acesso à educação superior, é necessário garantir padrões de qualidade que respeitem as especificidades de cada área do conhecimento. Sem esse cuidado, as consequências podem incluir uma formação insuficiente, maior dificuldade de inserção profissional e a perpetuação de desigualdades educacionais no Brasil.

#### 4 CONCLUSÃO

A Educação a Distância (EAD) no Brasil é um fenômeno multifacetado, que combina avanços significativos no acesso à educação com desafios estruturais e ideológicos que questionam sua capacidade de promover justiça social. De um lado, a EAD surge como uma ferramenta poderosa para democratizar o ensino, especialmente em um país marcado por desigualdades regionais e limitações de infraestrutura. Ao permitir que estudantes em áreas remotas e marginalizadas acessem o ensino superior, essa modalidade amplia oportunidades e oferece uma alternativa viável frente às dificuldades logísticas e financeiras do ensino presencial.

Contudo, a expansão acelerada da EAD está profundamente influenciada por uma lógica mercadológica que prioriza números em detrimento da qualidade. Essa influência, intensificada por políticas neoliberais, transformou a educação em mercadoria, facilitando a proliferação de instituições privadas que muitas vezes carecem de padrões adequados de qualidade e supervisão pedagógica. Como resultado, o acesso proporcionado pela EAD nem sempre se traduz em uma formação sólida e transformadora. Em vez disso, pode reforçar desigualdades, especialmente quando estudantes enfrentam exclusão digital ou encontram estruturas educacionais precarizadas.

Do ponto de vista da justiça social, a EAD tem potencial para contribuir de forma significativa, mas isso requer uma abordagem que transcenda o lucro. É fundamental que políticas públicas assegurem uma regulamentação rigorosa, promovam a inclusão digital e invistam na formação docente, garantindo que a educação a distância atenda a padrões elevados e respeite as necessidades dos estudantes. Sem esses esforços, a EAD corre o risco de perpetuar um modelo excludente e de baixa qualidade, alinhado aos interesses do mercado educacional.

Portanto, a questão central – se a EAD promove democracia e justiça social ou está subordinada ao mercado – depende de como essa modalidade é implementada. Sob uma perspectiva humanista e inclusiva, ela pode ser um instrumento de transformação social. Porém, se guiada exclusivamente por interesses mercadológicos, a EAD continuará a servir mais como uma estratégia comercial do que como uma solução educacional. O futuro dessa modalidade no Brasil reside na

capacidade de equilibrar expansão com qualidade, acessibilidade com equidade e inovação tecnológica com compromisso pedagógico.

## REFERÊNCIAS

- ALONSO, K. M. A EaD no Brasil: sobre (des)caminhos em sua instauração. *Educar em Revista*, Curitiba, Edição Especial n. 4, p. 37-52, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.38643> Acesso em: 23 Nov. 2024.
- ANTUNES, R.; PINTO, G. A. *A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista*. São Paulo: Cortez, 2017.
- BRASIL. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legisla09.pdf>. Acesso em: 22 Nov. 2024.
- BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta a oferta de cursos a distância no ensino superior. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-9.057-de-25-de-maio-de-2017-106633158>. Acesso em: 12 Nov. 2024.
- ALESSANDRO, M. *et. al.*; organização Fernando Cássio; prólogo de Fernando Haddad. *Educação contra a barbárie [recurso eletrônico]: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- FERREIRA, P. Número de universitários de EAD encosta e deve superar o total de presenciais. *CNN Brasil*, 04 out. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/numero-de-universitarios-de-ead-encosta-e-deve-superar-em-2024-o-total-de-presenciais/>. Acesso em: 12 Nov. 2024.
- GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.
- LAVAL, C. *A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público*. São Paulo: Planta, 2004.
- MÉSZÁROS, I. *Educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2016.
- NISKIER, A. *Educação à distância: a tecnologia da esperança*. São Paulo: Loyola, 1999.
- SAMPAIO, J. *A educação e as elites brasileiras: reprodução das desigualdades*. In: *Educação, poder e desigualdade social*. Rio de Janeiro: Editora Acadêmica, 2016, p. 146.
- SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* *Construindo a malha educativa: reflexões sobre políticas e descontinuidades na formação docente*. *Cuadernos De Educación Y Desarrollo*, 16(5), e4294, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n5-095> Acesso em 12 de Nov. de 2024.
- SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* “EDUCAÇÃO EMERGENTE”: Enfrentando desafios contemporâneos e moldando o futuro com a perspectiva crítica e emancipadora. *CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES*, 17(7), e8342, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.7-176> Acesso em 12 de Nov. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* “Por uma educação intercultural”: explorando o enfoque socioformativo para a construção de cidadãos críticos e sustentáveis a partir de uma perspectiva decolonial. OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA, 22(8), e6373, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv22n8-171> Acesso em 12 de Nov. de 2024.

SANTOS, A. N. S. *et. al.* “Semear diversidade na educação”: a pedagogia de Paulo Freire como ponte da interculturalidade na educação infantil latino-americano. OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA, 22(8), e6454, 2024, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv22n8-209> Acesso em 12 de Nov. de 2024.

SANTOS, A. N. S. *et. al.* “Educação comprometida”: a práxis pedagógica crítica, libertária e engajada sob a lente de Bell Hooks. Caderno Pedagógico, 21(10), e8633, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n10-043> Acesso em 12 de Nov. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* Epistemologia do Sul, pós-colonialismo e descolonialidade: explorando afinidades e divergências sob o olhar de Boaventura de Sousa Santos. Caderno Pedagógico, 21(10), e9586, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n10-277> Acesso em 12 de Nov. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* “O avesso da educação”: a incorrigível lógica do neoliberalismo em ataque ao ensino público e seu impacto na educação. OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA, 22(9), e6860, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv22n9-172> Acesso em 12 de Nov. de 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* Educação decolonial: desafios epistêmicos e a luta contra o eurocentrismo, patriarcado e capitalismo na contemporaneidade. Caderno Pedagógico, 21(10), e9101, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n10-142> Acesso em 12 de Nov. de 2024.

SANTOS, A. N. S. *et. al.* Pedagogia dialógica – desafios e potencialidades da educação como prática da liberdade em Paulo Freire. Caderno Pedagógico, 21(13), e12120, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n13-264> Acesso em 13 de Nov. de 2024.

DOS SANTOS, A. N. S. et al. EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – um olhar crítico sobre a educação tecnológica a partir da perspectiva gramsciana e marxista. ARACÊ, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 8150–8171, 2024. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/1456>. Acesso em: 12 Nov. 2024.

SANTOS, A. N. S. Educação e resistência no contexto pandêmico: um estudo de caso de uma faculdade particular na cidade de Horizonte, Ceará. Revista Educação e Emancipação, v. 15, n. 2, 24 Nov. 2022. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/20399> Acesso em: 12 Nov. 2024.

SANTOS, A. N. S. dos. *et. al.* “(Des)fabricando a educação”: entrelaçando saberes para transcender a visão utilitarista em direção a uma perspectiva humanitária da educação. OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA, 22(9), e6645, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv22n9-079> Acesso em 12 Nov. de 2024.

TEIXEIRA, A. Educação é um direito. São Paulo: Editora Nacional, 1956.

DADOS inéditos revelam estrago causado pelo EaD na educação do Brasil. Coren-ES, 25 jul. 2024. Disponível em: <https://www.coren-es.org.br/dados-ineditos-revelam-estrago-causado-pelo-ead-na-educacao-do-brasil/>. Acesso em: 12 Nov. 2024.